



## **DESPACHO**

Fernando Manuel Caldeira Saião, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Monforte, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal datada de 21 de setembro de 2022, e por necessidades prementes do Município uma vez que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, situação que se veio a concretizar em 01 de abril de 2022, de acordo com o Despacho n.º 2356/2022, do Gabinete da Secretária de Estado da Educação, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 38 de 23 de fevereiro de 2022 e de acordo com o Decreto-Lei n.º 212/2009 de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, e no estipulado no artigo 33º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o n.º 8 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, decidiu abrir procedimento concursal para contratação, por tempo determinado a tempo parcial de um técnico para as atividades de Enriquecimento Curricular para o 1º ciclo na seguinte área:

Música – 8 horas semanais

Composição do júri:

**Presidente:** Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Dirigente Intermédio de 3º Grau, da Unidade Orgânica Flexível de 3º Grau da Educação e Gestão do Parque Escolar, em regime de substituição;

**Vogais efetivos:** Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Dirigente Intermédio de 2º Grau da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau Administrativa, em regime de substituição, e Vítor Bruno de Elvas Carreiras, Técnico Superior na área de Educação Física e Desporto;

**Vogais Suplentes:** Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior na área de Jornalismo e Comunicação e Inês Patrícia de Oliveira Pataca Lagem, Técnica Superior na área de Educação Física.

Paços do Município de Monforte, aos 03 de setembro de 2025

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

Fernando Manuel Caldeira Saião